

# CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite, n.º 1011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO - CEARÁ.  
CNPJ 05.454.897/0001-47 – E-mail [cmbrejosanto@ig.com.br](mailto:cmbrejosanto@ig.com.br)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/19 de 1º de agosto de 2019.**

Outorga título de cidadã brejo-santense a Dra. Elisabete Vellano Pinheiro.

**O Vereador que esta subscreve, embasado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha para apreciação do Plenário o seguinte:**

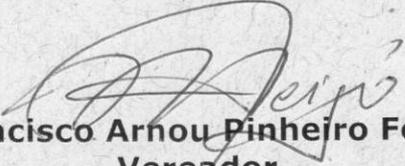
## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. Fica outorgado o título de Cidadã de Brejo Santo a **Dra. Elisabete Vellano Pinheiro**, por relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do nosso município, em especial na área de saúde.

Art. 2º. A homenageada é filha natural da cidade de São Paulo-SP.

Art. 3º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo - CE, em 1º de agosto de 2019.

  
**Francisco Arnou Pinheiro Feijó**  
Vereador

## DADOS PESSOAIS

NOME: ELISABETE VELLANO PINHEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 22/05/1962

FILIAÇÃO: ANTONIA FONTES VELLANO  
FERNANDO VELLANO

NATALIDADE: SAO PAULO

PROFISSÃO: DENTISTA

ENDEREÇO: PEDRO PEREIRA DE LUCENA Nº 137

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: BREJO SANTO

ESTADO CIVIL: CASADA

ESPOSO(A): MANOEL PINHEIRO SAMPALO

FILHOS: NATHALIA VELLANO PINHEIRO SAMP-  
ALIO NAYARA VELLANO PINHEIRO SAMP-  
ALIO

ÁREA DE ATUAÇÃO: IMPLANTO DONTISIA e ORTODONTISIA

HISTÓRICO  
PROFISSIONAL: CEO REGIONAL e  
CONSULTÓRIO PARTICULAR

# CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 - Fone (088) 3531.1010 - BREJO SANTO - CEARÁ.  
CNPJ 05.454.897/0001-47 E-mail: [cmbrejosanto@gmail.com](mailto:cmbrejosanto@gmail.com)

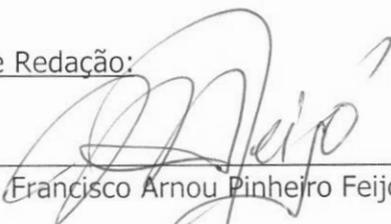
PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO  
- CEARÁ.

**Referente Projeto de Decreto Legislativo nº.  
013/2019 - outorga título de cidadã  
brejossantense a Dra. Elisabete Vellano  
Pinheiro, filha natural de São Paulo - SP.**

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, após analisar a presente propositura, observou que a mesma encontra-se dentro da legalidade e resolveu emitir Parecer favorável a aprovação.

Sala das Comissões, em 07 de agosto de 2019.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

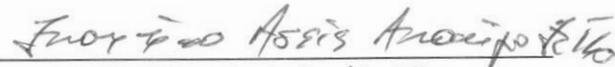


---

Francisco Arnou Pinheiro Feijó

---

Francisco de Sousa Braga



---

Francisco Assis Araújo Filho

# PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

## FOLHA DE VOTAÇÃO

2759 Sessão Ordinária de 08 / 08 / 19.

\_\_\_\_\_ Sessão Ordinária de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Proposição: Projeto de Decreto legislativo Nº 013/19

Nº. de discussão e votação: única

Quorum exigido para aprovação: \_\_\_\_\_

NOMES	SIM-NÃO		ABSTENÇÃO		AUSENTE	
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Anão Rufino	S					
Arnou Pinheiro	S					
Carmem Martins	-					
Chico Nobilino	S					
Edjânio	-					
João Batista	S					
Lurdinha	S					
Naldo	S					
Ranilsinho	S					
Rômulo	S					
Tiquim Batista	-					
Tutu	-					
Valmir Lucena	S					

**Resultado (1ª votação) -** 08 / 08 / 19.

SIM 9 VOTOS                      Nominal (X)

NÃO - VOTOS                      Simbólica ( )

ABST. - VOTOS

Ausente(s): \_\_\_\_\_

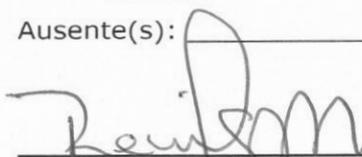
**Resultado (2ª votação) -** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

SIM \_\_\_\_ VOTOS                      Nominal ( )

NÃO \_\_\_\_ VOTOS                      Simbólica ( )

ABST. \_\_\_\_ VOTOS

Ausente(s): \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário